

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 046, de 18 de Junho de 2019.

Projeto de lei nº 042, de 17 de Junho de 2019.

De autoria do Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro, o referido projeto de lei tem como objetivo conceder a Comenda Ary Barroso ao senhor Wantuil Alexandre de Andrade, nos termos da Lei nº 2.422/1.993.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

O Regimento Interno em vigor, estabelece sobre a concessão de títulos honorários, e instituí os Títulos de Cidadão Honorário, Personalidade Ubaense do Ano, e Comenda Ary Barroso.

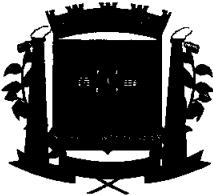
A Lei Municipal de nº 2.422/1.993, disciplina os requisitos legais que deverão ser preenchidos para a concessão da Comenda Ary Barroso.

O legislação acima mencionada, estabelece que a Comenda Ary Barroso é concedida a personalidades que se destacam no âmbito cultural, econômico, artístico, social, profissional e/ou administrativo.

Além disso, a Lei nº 2.422/1.993 estabelece competência aos Vereadores para iniciativa dos projetos correlatos, devendo conter 05 (cinco) assinaturas de Vereadores, não podendo subscrever mais de 03 (três) indicações por ano.

A proposição atende os requisitos legais, pois foi subscrita por 05 (cinco) vereadores, Luis Carlos Teixeira Ribeiro, Edeir Pacheco da Costa, Darci Pires da Silva, Gilson Fazolla Filgueiras, e Alexandre de Barros Mendes.

A referida proposição também atende ao segundo requisito legal, pois os Vereadores não subscreveram mais de 03 (três) indicações neste ano.



Câmara Municipal de Ubá

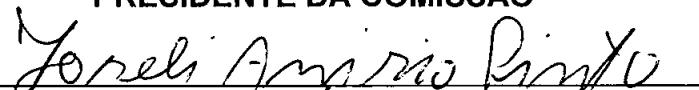
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, vale ressaltar ainda que, a homenagem será justa, pois trata-se de um músico conceituado tocando seu primeiro instrumento bombardino, tocou também trombone de vara, tuba, trompete, e saxofone. Em 1997 iniciou os seus estudos no Conservatório Estadual de Música Theolindo José Soares, formou no curso técnico de Canto Lírico, Educação Artística (saxofone), estudou também flauta doce, clarineta, piano, canto Coral, Estruturação Musical. E no mesmo ano começou também a dar aulas de instrumento de sopro. No ano 2000 formou um coral na Itatiaia móveis e neste mesmo ano apresentou a semana interna de prevenção a acidente do trabalho, sendo também designado pela empresa a ser o mestre de cerimônias da 1ª S.I.P.A.T. integrada de Ubá, dentre as empresas presentes: Hospital São Vicente de Paula, Móveis Apolo, Itatiaia Móveis, Viação Ubá, e outras. Inscrito na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil), desde 2003 como músico profissional.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2019.

Ubá, 18 de Junho de 2019.


JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO


JOSELI ANÍSIO PINTO

MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO